

1

2

3

## MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 009/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de 4 servicos de Engenheiro do Ambiente, em regime de avença – Gabinete de 5 Projetos, Controlo e Fiscalização" - Proc. n.º 097/AJD/SA/16, no valor de € 6 7 8 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o 9 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: ------10 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, 11 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, 12 n.º 49. 1.º esquerdo, 3100-462 - Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 13 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, 14 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, 15 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do 16 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 17 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----18 ------SEGUNDO OUTORGANTE: Ana Margarida Mendes Gameiro, na qualidade 19 de Engenheira do Ambiente, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13619576 8ZY5, 20 válido até um de setembro de 2020, NIF 250020432, residente na Rua da 21 Cerâmica, s/n, Barracão, 2420-869 Colmeias. -----22 ------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ------23 -----1- O presente contrato, tem como objeto: prestação de serviços de 24 Engenheiro do Ambiente. ------25

1	2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de janeiro de 2017,
2	mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
3	cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
4	ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
5	do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços de
6	Engenheiro do Ambiente, em regime de avença – Gabinete de Projetos, Controlo
7	e Fiscalização" – Proc. nº 097/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada
8	de dezassete de janeiro de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no
9	Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente
10	contrato
11	3- A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00) e
12	pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o
13	Imposto Sobre o Valor Acrescentado;
14	4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, após a assinatura do
15	presente contrato, até 31 de dezembro de 2017;
16	5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
17	Caderno de Encargos;
18	6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
19	obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
20	termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
21	7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
22	Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
23	económico;
24	8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
25	Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
26	pelo destinatário dos bens ou serviços;

1	9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
2	02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
3	cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 184/2017, sendo
4	processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
5	só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem;
6	10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços;
7	11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
8	alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos;
9	12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
10	nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
11	subsidiária
12	O SEGUNDO OUTORGANTE:
13	Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
14	pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
15	parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
16	qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular
17	Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
18	Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
19	despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de janeiro de 2017.
20	Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
21	que ficam arquivados na plataforma eletrónica <u>www.saphety.com</u>
22	(097/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
23	dez de janeiro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
24	Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-2, em dez de janeiro de 2017,
25	comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e Certificado do

1	Registo Criminal com o código de autenticação e acesso 80c6-61db-dd9f-a1dff,
2	válido até vinte e três de abril de 2017
3	O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
4	aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
5	94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
6	plataforma eletrónica <u>www.saphety.com</u> , no fluxo do respetivo procedimento
7	(097/AJD/SA/16)
8	Pombal, 25 de janeiro de 2017
9	O Primeiro Outorgante
10	O Segundo Outorgante
11	Registado em ficheiro, sob o n.º 009, em 20/01/2017